

PORTARIA Nº 321 DE 06 DE JULHO DE 2011.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o disposto nos artigos 117 e 120 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, na Resolução nº 005/2009 e nº 121/2010 do Conselho Superior e em conformidade com o constante do processo nº 63.007567/2011-52:

RESOLVE:

1. Conceder **Progressão Funcional** ao Professor **SANDRO LUIS TOMAS BALLANDE ROMANELLI**, lotado no Campus Curitiba-EaD, da classe D nível 101 para a classe D nível 201, a partir de 28 de setembro de 2010;
2. Conceder, a partir da mesma data referida no item anterior, a **Retribuição por Titulação**, por apresentar o diploma de especialização (*lato sensu*) em "Direito Processual Civil Contemporâneo", emitido pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná – PUC-PR.



Neide Alves